

# WATCHOUT LIST - EN 2022



Artist: Catarina Mantero

New tax rules related to VAT, Invoicing and Intrastat you should keep in mind in 2022

## VAT & INVOICING

### QR CODE+ATCUD

QR Code is mandatory since 1.01.2022 in all invoices issued by certified invoicing software

The ATCUD code and communication of invoices sequence will be mandatory in 1.1.2023

### Waiver of tax penalties

Since 1.01.2022 it is possible to benefit from waiver of tax infraction for late payment of VAT in case the taxpayer has, in the last 5 years, a “clean record” - new rules introduced by [Law 7/2001 of February 26](#)

### New dates to report and pay VAT

The VAT Calendar has been adapted until April 2022; the new dates to report and pay PT VAT can be found [here](#)

## INTRASTAT 2022



### New Nature of the transaction codes

Nature of transaction codes have been updated to reflect global commerce operations as of January 1, 2022, notably the inclusion of new code 12 for distance sales and code 31 for movements of stock between warehouses. You can check more information in the WEBINQ webpage [here](#)

## 2 topics in which the tax administration changed position:

- ❖ reverse charge rule in domestic sales
- ❖ VAT in immovable property leases



In 2021, the Portuguese Tax Administration changed position in respect of:

- **local supplies** made by VAT registers of non-established companies in Portugal to businesses established herein, which are now subject to the **reverse charge rule**, as per new Generic Ruling 30235, which can be seen [here](#);
- the **VAT exemption applied to lease of immovable property** which now appears to have a “wider” concept also covering leases with equipment included (previously automatically subject to VAT); you can see the new position of the tax administration in this [ruling](#).

These 2 topics should be kept in mind while managing operations in 2022

# WATCHOUT LIST - PT 2022

Aqui ficam algumas novas regras relacionadas com IVA, Faturação e Intrastat que deve ter em mente em 2022



Artista: Catarina Mantero

## IVA & FATURAÇÃO

### QR CODE+ATCUD

O QR Code é obrigatório desde 1.01.2022 em todas as faturas emitidas por software certificado

O código ATCUD e a comunicação de séries de faturação serão obrigatórios em 1.1.2023

### Dispensa de coimas

Desde 1.01.2022 é possível beneficiar de dispensa automática de coima por falta de pagamento do IVA, para os contribuintes que, nos 5 anos anteriores, tenham o “cadastro limpo”, cfr. novas regras da [Lei 7/2001 de 26 de fevereiro](#)

### Novas datas de reporte e pagamento do IVA

O Calendário do IVA foi adaptado até Abril de 2022; as novas datas de reporte e pagamento do IVA podem ser obtidas [aqui](#)

## INTRASTAT 2022



### Novos Códigos da Natureza da Transação

Os Códigos da Natureza da Transação foram atualizados para refletir as novas realidades do comércio internacional, por exemplo com a introdução do novo Código 12 para vendas à distância (por internet) e do código 31 para movimentos de/para armazéns. Uma explicação mais detalhada das alterações no Intrastat pode ser encontrada na página WEBINQ [aqui](#)

### 2 matérias em que a AT mudou de posição:

- ❖ inversão do sujeito passivo em operações locais
- ❖ IVA em locações de imóveis



Em 2021, a AT alterou a sua posição relativamente a:

- transmissões de bens e serviços localizadas em Portugal, realizadas a sujeitos passivos estabelecidos em Portugal, por registos de IVA de entidades não estabelecidas no nosso país, que são agora sujeitas à **regra da inversão do sujeito passivo**, conforme novo entendimento constante do Ofício Circulado 30235, o qual pode ser consultado [aqui](#);
- aplicação da **isenção do IVA na locação de bens imóveis**, conceito que aparenta ser agora mais “amplo”, abrangendo também locações de bens imóveis com equipamentos incluídos (anteriormente automaticamente sujeitas a IVA); a nova posição da administração fiscal está refletida nesta [informação vinculativa](#).

Estes 2 temas devem ser considerados na gestão de operações em 2022